



DESPACHO ADMINISTRATIVO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA SELEÇÃO DE MÚSICOS PARA A REALIZAÇÃO DE SHOWS ATRAVÉS DE LIVES COM SOFTWARE DE STREAMING VIA PLATAFORMAS DIGITAIS, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE FELÍCIO DOS SANTOS, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.017/2020 E MP 986/2020.

Considerando os questionamentos via telefone de possíveis interessados em se credenciar no Edital n º 001/2020 quanto às especificações técnicas mínimas necessárias referentes à Produção/Transmissão, Sonorização, Iluminação, Vídeo e fotografia constantes no item 7 do edital;

Considerando a análise técnica do Departamento Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, fica RETIFICADA a seguinte exigência contida no Edital Credenciamento 001/2020:

ONDE SE LÊ:

'7.3. Todos deverão realizar o projeto dando prioridade para equipe técnica da cidade e deverão seguir as recomendações para transmissão tendo o padrão mínimo qualidade:

7.3.1 PRODUÇÃO/TRANSMISSÃO

Produção audiovisual e transmissão da live com software de streaming com qualidade mínima de 1080p (full HD 1920x1080) com equipamento que suporte realizar a transmissão a uma taxa de quadro mínima de 30fps sem travamentos e gargalos e qualidade de áudio estéreo de 48KHz. Produção de conteúdo gráfico para divulgação das lives nas redes sociais (instagram, youtube, facebook) Produção de conteúdo gráfico a ser exibido na tela da live.

7.3.2. SONORIZAÇÃO:

1 – Mesa de som DIGITAL contendo 32 canais de entrada, 16 canais de saída, com 4 máquinas de efeitos, faders motorizados, interface de áudio de gravação compatível com padrão USB 2.0 6 – Microfones com fio dinâmicos padrão polar cardióide ou supercardióide indicados para uso em vozes

2 – Microfones sem fio dinâmicos padrão polar cardióide ou supercardióide indicados para uso em vozes

7 – Microfones com fio dinâmicos padrão polar cardióide ou supercardióide indicados para uso em instrumentos musicais

2 – Microfones com fio condensadores padrão polar cardióide ou supercardióide indicados para uso em instrumentos musicais

2 – Caixas de monitor (retorno) contendo 2 alto falantes de 12" polegadas de no mínimo 400w de potencia RMS e um driver de Titanium de no mínimo 100w com seu (seus) respectivos amplificadores

1 – Operador de áudio para mixagem e monitoração do áudio da live.

7.3.3. ILUMINAÇÃO

8 – Par led 60x3w triled RGB, controlados por DMX

6 – Par 64 com lâmpada alógena de no mínimo 500w incolor

1 – console DMX para controle da iluminação

7.3.4. VIDEO E FOTOGRAFIA



Prefeitura Municipal de Felício dos Santos
CEP: 39.180-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Feliciano Canuto, nº73, Centro, Felício dos Santos
Email: fslicita@gmail.com Telefone (38) 35231281

Duas câmeras DSLR com operador contendo lentes de 50mm e 18-55mm com seus respectivos tripés.

LEIA-SE:

'7.3. Todos deverão realizar o projeto dando prioridade para equipe técnica da cidade e deverão seguir as recomendações para transmissão tendo o padrão mínimo qualidade:

7.3.1 PRODUÇÃO/TRANSMISSÃO

Produção audiovisual e transmissão da live com software de streaming com qualidade mínima de 720p (1280 pixels de largura e 720 pixels de comprimento) com equipamento que suporte realizar a transmissão a uma taxa de quadro mínima de 30fps sem travamentos e gargalos e qualidade de áudio estéreo de 48KHz. Produção de conteúdo gráfico para divulgação das lives nas redes sociais (instagram, youtube, facebook) Produção de conteúdo gráfico a ser exibido na tela da live.

7.3.2 SONORIZAÇÃO

*1 – Mesa de som contendo no mínimo 16 canais, interface de áudio de gravação compatível com padrão USB 2.0
6 – Microfones com fio dinâmicos padrão polar cardióide ou supercardióide indicados para uso em vozes*

2 – Caixas de monitor (retorno) contendo 2 alto falantes de 12" polegadas de no mínimo 400w de potência .

1 – Operador de áudio para mixagem e monitoração do áudio da live.

7.3.3 ILUMINAÇÃO

8 –refletor led 60x3w.

6 – refletor com lâmpada alógena de no mínimo 100w incolor

7.3.4 VIDEO E FOTOGRAFIA

01 câmera DSLR com operador contendo lentes de 50mm e 18-55mm.'

Tal retificação visa ampliar a participação de um maior número de interessados, tendo em vista que trata-se de especificação mais simples, que podem ser encontradas no mercado com maior facilidade.

Fica reaberto o prazo para credenciamento a partir das 08:00 horas do dia 03/12/2020 até 07/12/2020 as 16:00.

Data da sessão para seleção: 08/12/2020 às 10 (dez) horas da manhã, no Departamento Municipal de Cultura, Esporte e Lazer localizado à Praça Sagrado Coração, nº 14, centro, Felício dos Santos/MG.

Felício dos Santos/MG, 02 de dezembro de 2020.

Tcheila Mara Rocha

Chefe do Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo